



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2022/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 27 de janeiro de 2021.

À Diretora de Apoio Acadêmico
À Diretora de Desenvolvimento Pedagógico
À Diretora de Registro e Controle Acadêmico

Assunto: Solicitação de reorganização das escalas de trabalho de fevereiro de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 3, de 26 de janeiro de 2022.

Prezadas diretoras,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 3, de 26 de janeiro de 2022, que estabelece autoriza a redução, até o dia 15 de fevereiro de 2022, do retorno presencial gradual e seguro previsto no inciso V do art. 1º da Resolução nº 31/2021-CUn/UFES, para o percentual de 40% (quarenta por cento) do quantitativo de trabalhadores/as elegíveis ocupando simultaneamente os espaços de trabalho, realizando um mínimo de 30% da carga horária semanal de trabalho de forma presencial, em turnos de pelo menos 4 (quatro) horas de trabalho, solicito a reorganização das escalas de trabalho, a fim de atender esse dispositivo.

As escalas, conforme orientações anteriores, deverão ser encaminhadas para a Assessoria de Gestão da Prograd para posterior envio à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Lembramos que, independentemente dos modos como as escalas forem organizadas, o porteiro abrirá o prédio às 8h, com intervalo de almoço entre 12h e 13h, e o fechará às 17h.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 27/01/2022 às 11:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/349074?tipoArquivo=O>